



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/03/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 139/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO ALDO SANTINHO BUENO BOIANI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 16 de março de 2023 a 25 de março de 2023 ao funcionário Aldo Santinho Bueno Boiani, nos termos do Atestado datado em 16 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de março de 2023.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

